



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

OFÍCIO Nº 269/2024 - GMF.

Maceió, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dep. MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

N E S T A

Assunto: Relatório de Atividades, anos 2017 - 2024 – GMF/TJAL.

Senhor Presidente,

01. Cumprimos, na qualidade de Desembargador Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário deste Sodalício, com supedâneo nas normas de regência, especialmente nas disposições contidas nas Resoluções CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015¹ e TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016², **encaminho, em anexo, cópia do Relatório de Atividades, referente ao período compreendido entre 2017 e 2024, deste Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.**

02. Por oportuno, esclareço que o presente material foi produzido no contexto de finalização do meu quarto biênio na supervisão deste GMF, de modo que agora se avizinha minha saída deste posto para que eu possa centralizar o foco de minhas atenções à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando minha condição de Corregedor-Geral da Justiça eleito para o biênio 2025 - 2026, motivo pelo qual, com muito regozijo, produzo e encaminho o presente material.

03. Por fim, pontuo que tanto eu quanto este GMF permanecemos à disposição para cooperar no que for necessário, aproveitando o presente para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Supervisor GMF/TJAL

¹ RESOLUÇÃO CNJ Nº 214/2015

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (GMF) NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL DOS TERRITÓRIOS E NOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS.

² RESOLUÇÃO TJAL Nº 22/2016.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO (GMF) NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Assimilada Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3634/2024
Data: 19/12/2024 Horário: 12:24
Legislativo